



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a realização de vistoria e manutenção da boca de lobo e da rede de drenagem situadas no cruzamento da Avenida Brasília com a Rua Lavras, no bairro Vila Bela Vista.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja novamente oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a realização de vistoria e manutenção da boca de lobo e da rede de drenagem situadas no cruzamento da Avenida Brasília com a Rua Lavras, no bairro Vila Bela Vista.

A presente indicação decorre de solicitação apresentada por munícipes, os quais relatam a ocorrência de entupimento na rede de drenagem existente no local, ocasionando o escoamento contínuo de água suja durante o dia e a noite, além da emissão de forte mau cheiro, que vem causando transtornos aos moradores e às demais pessoas que circulam pela região, como demonstrado na imagem anexa.

A situação relatada pode indicar falhas na infraestrutura de drenagem ou obstrução da rede, comprometendo as condições de higiene, salubridade e bem-estar da população. Além do desconforto provocado pelo odor desagradável, o problema pode favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, representando potencial risco à saúde pública.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de vistoria técnica para apuração das causas do problema, bem como a adoção das medidas corretivas cabíveis, incluindo os serviços de limpeza, desobstrução e manutenção da rede de drenagem, de modo a restabelecer seu adequado funcionamento e garantir melhores condições de qualidade de vida, segurança e bem-estar aos moradores da região.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de junho de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.